

PONTUAÇÃO MÁXIMA	8,00
------------------	------

## ONDE SELÊ:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
	POR MÊS	MÁXIMO
a) Declaração ou certidão de tempo de serviço expedida pela entidade contratante, em papel timbrado, contendo: data e assinatura do emitente, CNPJ, cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano. Caso ainda esteja no exercício de suas funções, deverá constar a data de entrada, sem data de saída, porém escrito "até o presente momento"; ou	0,5 pontos por mês de trabalho - Considerando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos ou não, até a data da inscrição.	12,00
b) Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, em papel timbrado, contendo: CNPJ, cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano, com assinatura das partes contendo firma reconhecida e data do contrato; ou		
c) Carteira de trabalho, contendo obrigatoriamente: páginas de identificação com foto, dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho com o cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano.		
d) Em caso de autônomo, certidão emitida por órgão competente (Prefeitura Municipal ou INSS), comprovando o tempo de cadastro como autônomo no cargo e área/especialidade que pleiteia a vaga.		
PONTUAÇÃO MÁXIMA:		12,00

## LEIA-SE:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
	POR MÊS	MÁXIMO
a) Declaração ou certidão de tempo de serviço expedida pela entidade contratante, em papel timbrado, contendo: data e assinatura do emitente, CNPJ, cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano. Caso ainda esteja no exercício de suas funções, deverá constar a data de entrada, sem data de saída, porém escrito "até o presente momento"; ou	0,5 pontos por mês de trabalho, consecutivos ou não, considerando até a data do envio dos Títulos e Experiência Profissional.	12,00
b) Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, em papel timbrado, contendo: CNPJ, cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano, com assinatura das partes contendo firma reconhecida e data do contrato; ou		
c) Carteira de trabalho, contendo obrigatoriamente: páginas de identificação com foto, dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho com o cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano.		
d) Em caso de autônomo, certidão emitida por órgão competente (Prefeitura Municipal ou INSS), comprovando o tempo de cadastro como autônomo no cargo e área/especialidade que pleiteia a vaga.		

PONTUAÇÃO MÁXIMA (obs.: o candidato pontuará no máximo 12,00 pontos independente do quantitativo de períodos anexados).	12,00
---	-------

Os demais itens do edital seguem inalterados.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES  
**Protocolo 795621**

**AVISO DE DECISÃO DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2022**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, torna público, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 37, caput, da Constituição Federal, na análise e julgamento efetuado pela Pregoeira e no Parecer da Procuradoria e na ratificação do Prefeito

**DECIDE:**

CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela Empresa COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA CAPIXABA para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. Teor completo do Recurso se encontra disponível no setor de licitação. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO  
PREGOEIRA

**Protocolo 796107**

**ATA DE JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº000002/2022**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:20min hs, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srtª. Alexandra de Oliveira Vinco para julgamento e encerramento da Tomada de Preços nº 000002/2022, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM ESTRADA VICINAL LOCALIZADA EM FRENTE A CRECHE DA COMUNIDADE DO CAMARGO. Após a empresa ESSENCIAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA enviar e-mail declinando da intenção de interposição de recurso, a Presidente da CPL pelo princípio da celeridade processual abriu os envelopes nº 002- Propostas de Preços da empresas, que após analisados pela Comissão de Licitação e pelo Engenheiro desta municipalidade foi preenchido o Mapa Demonstrativo: ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA -ME no valor de R\$ 408.427,77 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos); ESSENCIAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA no valor de R\$388.747,04 ( trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); EXATA COMERCIO DE MAT DE CONST E SERVICOS EIRELI no valor de R\$ 344.965,07 ( trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos); NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA - ME no valor de R\$ 370.500,51 ( trezentos e setenta mil, quinhentos reais e cinquenta e um centavos); RETROVIX CONSTRUÇOES LTDA

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)